

cópias das especificações obtidas no sítio na Internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio. Informamos que a não apresentação não implicará na desclassificação da empresa. Informar na proposta Marca, Modelo e Código do produto (Part Number) do objeto. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá constar no sítio o objeto proposto, como Modelo e Código do produto (Part Number), com documentação técnica para constatação.					
VALOR TOTAL					R\$ 2.869,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 461/2014

PROCESSO nº 0000002-2/2014

ADA: 19-14-0071395

PREGÃO PRESENCIAL PARASRP Nº. 06/2014, CPL04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do tipo estações de trabalho, no sentido de manter as atividades desta Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 1.574.500,00 (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Programa de Trabalho: 3021.0000, 2991.0000, 2996.0000, 2997.0000 e 2998.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.000.44.90.52.00.

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2014

GESTOR: DIEGO CANIZIO LOPES

CO-GESTOR: VITOR DE MATOS HALK

ASSINAM: IRAILTON DE LIMA SOUSA pela Secretaria de Estado de Saúde e VARLINDO GOMES GONÇALVES JUNIOR representante da empresa RONDOTECH TELECOM LTDA.

ENCARTE I

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº06/2014, CPL 04

RONDOTECH TELECOM LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.290.584/0001-38, estabelecida na Rua D Pedro II, Nº 2490, São Cristóvão – Porto Velho - RO, Telefone: (69) 32217766 / 30267766 Email: rondotech@rondotech.com.br						
Item	Descrição	UND	Marca	Quant. para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
1	<p>Processador:</p> <p>a. Possuir no mínimo 01 (um) processador de dois núcleos, Frequência real de clock internomínima de 3.3 GHz e cachê L3 total de 03 Mbyte, com velocidade do link de conexão (barramento) de 5GT/s, compatível com aplicações de 64 bits.</p> <p>b. Deve suportar tecnologia que permita a elevação da frequência nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.</p> <p>c. Processador deve possuir suporte a tecnologia que permita a virtualização de sistema operacional.</p> <p>2. Placa Mãe – Interfaces E Slots:</p> <p>a. 02 (dois) slots para memória DDR3;</p> <p>b. 01 (um) slot PCIe (x1) e 1 (um) slot PCIe (x16).</p> <p>c. Possuir 08 (oito) interfaces USB 2.0, sendo 2 (duas) instaladas na parte frontal do equipamento e 6 (seis) na parte traseira;. 01 (um) vídeo (VGA), e. 01 (um) RJ-45,</p> <p>f. 01 (um) áudio: line-out /line- in e mic-in;</p> <p>3. Memória RAM:</p> <p>a. 04 (quatro) Gbyte tipo DDR3-SDRAM 1600 MHz (02 (dois) módulos de 02 (dois) Gbytes)</p> <p>b. Com suporte a memória máxima de até 08 (oito) Gbyte;</p> <p>4. Disco Rígido</p> <p>a. 01 (um) disco rígido interno com capacidade de 250 Gbytes, com interface SATA, velocidade de rotação de 7.200 RPM, taxa de transferência de 3.0 Gbps;</p> <p>5. Disco Ótico</p> <p>a. 01 (uma) unidade de DVDRW SATA de 4,7 Gbytes, compatível com padrões DVD±RW, DVD±R, DVD-ROM, CD-RW, CD-R, CD-ROM;</p> <p>6. Placa De Vídeo, 01 (uma) controladora gráfica integrada a placa mãe, com no mínimo 512 MB de memória podendo ser compartilhada com a memória principal (compartilhamento dinâmico ou prédefinido), com suporte a resolução de no mínimo 2560x1600 pixels</p> <p>b. Suporte aos padrões DirectX 10.1, OpenGL 3.0.</p> <p>7. Rede</p> <p>a. Padrão Gigabit Ethernet (Integrada à placa principal), com conector no formato RJ-45, deve suportar as velocidades de transmissão de 10/100/1000 Mbps (Megabits por segundo), com autonegociação e chaveamento automático entre os modos de operação (Half-Duplex e Full-Duplex).</p> <p>b. Suporte a PXE, para realizar boot remoto.</p> <p>c. Conector blindado, padrão RJ-45 fêmea; Indicador luminoso de atividade de rede (link);</p> <p>d. Suporte aos padrões, Controle de Fluxo (IEEE 802.3x) e auto negociação (IEEE 802.3ab);</p> <p>e. Suporte à Wake-on-Lan (WOL);</p>	UND	PRODESK 600/E3T95LT#AC4 MONITOR HP/L190 HB PN: WE128AA	500	3149,00	1.574.500,00

<p>8. Fonte De Alimentação</p> <p>a. Aceitar tensões de 110 e 220 Volts (Bivolt) através de chaveamento automático, com capacidade para suportar a máxima configuração do objeto proposto, possuir eficiência de 85% ou superior a uma carga nominal de 50%, com tecnologia PFC Ativo (Active Power Factor Correction).</p> <p>b. Exige-se somente fontes de padrão universal (UPS) baseadas em "SineWaves", e não serão aceitas fontes com aproximações a este padrão como "Square Waves" e "Quasi-Square Waves".</p> <p>c. Conformidade com os programas Energy Star 5.0, Blue Angel e 80Plus.</p> <p>9. Gabinete</p> <p>a. Tipo Desktop, na cor preta ou cinza. Para Uso na horizontal e vertical, neste caso deverá suportar o peso do monitor.</p> <p>b. Possuir sistema antifurto: local para uso de cadeado (que acompanha a estação) a fim de evitar acessos indevidos aos componentes internos do gabinete.</p> <p>c. Possuir características "tools-free" (não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido e unidade ótica), não sendo aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original ou parafusos recartilhados;</p> <p>10. Mouse</p> <p>a. Ótico, 02 (dois) botões para seleção (click) e 01 (um) botão de rolagem (scroll), resolução de 800 dpi, conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete;</p> <p>11. Teclado</p> <p>a. Padrão ABNT2, 107 teclas (padrão brasileiro - todos os caracteres da língua portuguesa), conector PS/2 ou USB, possuir o mesmo padrão de cor do gabinete;</p> <p>12. Monitor</p> <p>a. Deverá acompanhar 01 (um) monitor de vídeo do tipo LCD, com dimensão mínima de 18,5" e suporte a resolução de 1366 x 768 pixels, e consumo máximo de 27 watts, com tempo de resposta de no máximo 08ms.</p> <p>b. Conexões do tipo VGA e DVI-D;</p> <p>c. Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português do Brasil.</p> <p>d. Do mesmo fabricante da CPU e ainda deverá assumir a mesma garantia da máquina ofertada, conforme item garantia.</p> <p>13. BIOS</p> <p>a. Implementada em "flash memory" atualizável diretamente pelo microcomputador, com as seguintes características mínimas: Sempre que o equipamento for inicializado deve ser mostrado no monitor de vídeo o nome do fabricante do microcomputador, capacidade de habilitar/deshabilitar: USB, serial, paralela, interface de áudio e placa de rede. Deverá suportar senha de acesso a BIOS.</p> <p>b. Possuir chip de segurança TPM v.1.2 ou superior, interno integrado (não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento), destinado ao armazenamento de senhas, certificados digitais e chaves criptografadas em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, acompanhado de software pré-instalado ou em mídia para configuração.</p> <p>c. A instalação do chip TPM deve ter sido feita pelo fabricante da placa-mãe, não sendo admitidos procedimentos de inserção após a manufatura da placa-mãe (soldas, adaptações, etc.).</p> <p>d. Para a implementação e uso dos recursos que o TPM oferece (em conjunto com o sistema de segurança) deverão ser ofertados e entregues todos os programas de computador necessários para a utilização destas tecnologias.</p> <p>e. A Placa mãe deve permitir o gerenciamento remoto, como acesso a BIOS, permitir iniciar o microcomputador a partir de uma imagem (ISO) em um compartilhamento de rede ou CD ou disquete localizados em outro computador, mesmo com o equipamento desligado.</p> <p>f. Deve suportar tecnologia de gerenciamento remoto por hardware fora de banda ou "Out of Band" com firmware (chip) integrado para armazenar e disponibilizar informações sobre configuração e status do equipamento, mesmo quando este estiver totalmente desligado ou com o sistema operacional hibernado ou inoperante.</p> <p>g. As configurações das funcionalidades de gerenciamento presentes na placa-mãe deverão ser feitas sem a necessidade de intervenção presencial à máquina, mesmo com o sistema operacional inoperante.</p> <p>14. Sistema De Gerenciamento</p> <p>a. A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser cliente-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar</p>			
--	--	--	--

<p>instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente. Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando no mínimo as seguintes informações: tipo do processador, quantidade de memória, tamanho do HD, número de série do equipamento, número do ativo fixo e tipo do sistema operacional.</p> <p>b. Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: Alteração de configuração de memória e disco rígido e possível falha no disco rígido (SMART) Diagnóstico remoto deverá ser possível realizar algum tipo de diagnóstico remotamente.</p> <p>c. Através da console de gerenciamento deverá ser possível fazer atualização de BIOS e drivers do equipamento ofertado, remotamente.</p> <p>d. Através da console deverá ser possível fazer alterações na BIOS do equipamento ofertado: habilitar/desabilitar senha, portas USB, serial e paralela. Inserir o número do ativo. Tudo remotamente.</p> <p>e. A empresa fornecedora do equipamento (FABRICANTE) deverá fornecer um programa de "backup" pré-instalado ou em algum tipo de mídia, tendo as seguintes funções ou características: O programa deverá criar uma segunda partição no disco rígido, onde será armazenado o "backup" do sistema operacional, programas e dados do usuário. O programa de backup não deverá fazer backup de arquivos repetidos. A restauração do backup poderá ser: apenas de um arquivo selecionado pelo usuário ou realizar a restauração total do último backup.</p> <p>f. O equipamento deverá possuir indicadores (LED, display ou Bips) para facilitar a identificação do componente (memória, processador, vídeo, etc) que esteja com problema, para agilizar o reparo.</p> <p>15. Sistema Operacional</p> <p>a. Microsoft Windows 8 Professional, com 64 Bits, com selo COA fixado no gabinete do equipamento para autenticidade do software.</p> <p>16. Certificações</p> <p>a. O equipamento (gabinete, CPU e demais componentes internos) deve ser construído de acordo com as diretivas de RoHS (Restriction of Hazardous Substances).</p> <p>b. O equipamento (marca e modelo) deverá constar como "Compatible with Windows 8", acessível em http://winqual.microsoft.com/hcl/Default.aspx.</p> <p>c. Certificado EPEAT GOLD (Electronic Product Environmental Assessment Tool) da Agência de proteção Ambiental (EPA).</p> <p>d. Certificado Energy Star.</p> <p>17. Outros Requisitos:</p> <p>a. O objeto bem como seus componentes/periféricos, deverão ser originais de fábrica, novos (sem uso, reforma ou recondicionamento);</p> <p>b. O objeto deverá ser entregue com cabos, adaptadores e conectores necessários ao perfeito funcionamento do mesmo; todos os objetos deverão ser idênticos entre si.</p> <p>c. Caso o componente/periférico não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente/periférico substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha;</p> <p>d. Apresentar prospecto (documentação técnica) com as características técnicas detalhadas do objeto, especificando marca, modelo, código do produto (partnumber) e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e "upgrades", comprovando-os através de "folders" e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes, a fim de subsidiar a análise técnica, a não apresentação não implicará na desclassificação da empresa.</p> <p>e. Serão aceitas cópias das especificações obtidas no sítio na internet do fabricante juntamente com o endereço do sítio; informar na proposta marca modelo e código do produto (partnumber) do objeto;</p> <p>f. Informar na proposta o sítio do fabricante na internet, onde deverá</p>				
<p>constar no sítio o objeto proposto, como modelo e código do produto (partnumber), com documentação técnica para constatação;</p> <p>18. Informações Adicionais:</p> <p>a. A Solução deve ser fornecida com os componentes necessários para sua completa instalação e o perfeito funcionamento da solução;</p> <p>19. Garantia</p> <p>20. E Suporte:</p> <p>a. O equipamento proposto deverá possuir Garantia do Fabricante do Equipamento de no mínimo 03 (três) anos on-site.</p>				
VALOR TOTAL				R\$ 1.574.500,00

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 469/2014

ATA DE EXPECTATIVA POR REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 0029645-8/2013

ADA: 19-14-0071435

PREGÃO PRESENCIAL PARASRP Nº. 1415/2013, CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa fornecedora de Gases Medicinais, dos tipos Oxigênio, Ar comprimido para uso medicinal e vácuo clínico, com comodata-